



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº 010/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

CONTRATO Nº 580/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA E A EMPRESA MAPA MIX COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ 13.133.909/0001-60** com sede na Av. Congresso Eucarístico Internacional, 408 – Santa Cruz – Carpina – PE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** representado neste ato pela Sra. **JACILENE LOURDES DA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, residente na Av. Rosita Freire, 622 – Cajá - Carpina - PE, portador da Carteira de Identidade nº 5.795.606 expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.765.474-01, e do outro lado, a empresa **MAPA MIX COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua Hemetério Maciel, 400 – Várzea – Recife – PE – CEP **50.740-120** inscrita CNPJ/NP sob o nº **22.552.766/0001-11**, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada por seus representantes, em conjunto ou isoladamente o Sr. **JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Padre Bernadino Pessoa, 291 – Apto. 1102 – Bairro de Boa Viagem – Recife – PE, CEP 51.020-210, **RG 3.235.146 SSD – PE**, CPF **688.629.204-82** e o Sr. **FLAUCIO DE ARÚJO GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na rua Pandiá Calogeras, 43 – Prado – Recife – PE, CEP 50.720-160 **RG n. 4.678.307 SSP – PE**, CPF nº. **896.962.204-72**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e a homologação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de **MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, UBS's E UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO**, para o atual exercício letivo, em conformidade com o Termo de Referência e proposta apresentada pela contratada, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019**, conforme planilhas abaixo:



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

LOTE 04 - COTA 75% - PARTICIPAÇÃO ABERTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL	MARCA/COTADA
1	AGULHA DESCARTAVEL 0,70 X 25 ESTERIL ATOXICO, APIROGENICA DE USO ÚNICO ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO COM REGISTRO NA ANVS	UNID	2.400	0,09	216,00	DESCARPACK
2	AGULHA DESCARTAVEL 0,80 X 25 ESTERIL ATOXICO, APIROGENICA DE USO ÚNICO ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO COM REGISTRO NA ANVS	UNID	2.400	0,09	216,00	DESCARPACK
3	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5- 26 G 1/2 ESTERIL ATOXICO, APIROGENICA DE USO ÚNICO ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO COM REGISTRO NA ANVS	UNID	12.000	0,09	1.080,00	DESCARPACK
4	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 27 G	UNID	60	6,85	411,00	LABOR IMPORT
5	CATETER SUBCLAVIA ADULTO	UNID	4	44,90	179,60	BIOCAT
6	CATETER SUBCLAVIA INFANTIL	UNID	4	49,91	199,64	BIOCAT
7	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 20G,	UNID	2.400	0,92	2.208,00	BECARE
8	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 22 G,	UNID	3.600	0,99	3.564,00	BECARE
9	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 24 G,	UNID	3.000	1,1	3.300,00	BECARE
10	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 14 G,	UNID	1.000	1,18	1.180,00	BECARE
11	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 16 G,	UNID	1.000	0,92	920,00	BECARE
12	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 18 G,	UNID	1.000	0,95	950,00	BECARE
13	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO USO ÚNICO HOSPITALAR ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO	UNID	1.200	1,6	1.920,00	BIOSANI



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

14	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - INFANTIL USO ÚNICO HOSPITALAR ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO	UNID	120	1,76	211,2	BIOSANI
15	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, TAMANHO 21 G, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO DE USO ÚNICO	UNID	2.400	0,24	576	LAMEDID
16	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, TAMANHO 23 G, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO DE USO ÚNICO	UNID	420	0,26	109,2	LAMEDID
17	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, TAMANHO 25 G, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO DE USO ÚNICO.	UNID	2.400	0,25	600	LAMEDID
18	DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO INTERNA COM UMA PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO E COM PROTETOR. NA EXTREMIDADE DA OUTRA PONTA DOIS ORIFÍCIOS DE IRRIGAÇÃO; CANAL ÚNICO PARA FLUXO DO LÍQUIDO E PEGA ERGONÔMICA PARA MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (TRANSFIXO)	UNID	400	0,95	380	B.BRAUN
19	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 15, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE	UNID	1.200	0,47	564	SOLIDOR
20	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 24, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE	UNID	660	0,42	277,2	SOLIDOR



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

21	LANCETAS DE SEGURANÇA 28 G - 1,8 MM - DESCARTÁVEL, AUTOMÁTICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA PERFURAÇÕES OU CORTES, PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL. BISEL AGUDO E CORTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. COM REGISTRO MS	CXC/ 100	6.000	21,00	126.000,00	CRAL
22	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, CONTEM PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA E CÂMARA E GOTEJAMENTO. ATÓXICO, APIROGÊNICO.	UNID	260	2,15	559	MEDSONDA
23	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS UNIVERSAL C/ PINNÇA ROLETE, COMPOSTA DE LANCETA COM PERFURANTE ESCALONADA, REGULADOR DE FLUO TIPO ROLETE, TUBO FLEÍVEL EM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS, COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOVEDANTE COM FILTRO DE AR IDRÓFBO.	UNID	4.800	1,40	6.720,00	TKL
24	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS UNIVERSAL C/ PINNÇA ROLETE, COMPOSTA DE LANCETA COM PERFURANTE ESCALONADA, REGULADOR DE FLUO TIPO ROLETE, TUBO FLEÍVEL EM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS, COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOVEDANTE COM FILTRO DE AR IDRÓFBO.	UNID	600	2,55	1.530,00	TKL
25	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	UNID	60	4,88	292,8	EMBRAMED
26	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE	UNID	60	5,84	350,4	EMBRAMED
27	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM AGULHA 25 X 7-EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNID	7.200	0,48	3.456,00	DESCARPACK
28	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNID	15.000	0,22	3.300,00	DESCARPACK



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

29	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA 25 X 8 - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNID	6.800	1,28	8.704,00	DESCARPACK
30	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 7- EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNID	7.200	0,25	1.800,00	DESCARPACK
31	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA 25 X 7- EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNID	7.200	0,32	2.304,00	DESCARPACK
VALOR TOTAL R\$						R\$ 174.078,04

LOTE 22 - COTA 75% - PARTICIPAÇÃO ABERTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL	MARCA/COTADA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA DE MADEIRA CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. PACOTE C/ 100 UNID. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	PCT	105	4,1	430,5	THEOTO
2	ÁGUA DEIONIZADA NÃO ESTÉRIL GALÃO COM 5 LITROS	GALÃO	18	25	450	BENZOQUIMICA
3	AGUA OXIGENADA LITROCONCENTRACAO/ DOSAGEM DE 10 VOLUMES, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-OPACO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO	LITRO	350	3,5	1.225,00	RIOQUIMICA
4	ALCOOL IODADO 0,1% - SOLUÇÃO ALCOÓLICA CONTENDO 0,1% DE IODO, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, UTILIZADA EM CURATIVOS	LITRO	65	16	1.040,00	RIOQUIMICA



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

5	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 70 GL, VOL/VOL, EMBALADO EM CONTENDO 1 LITRO CADA	Lts.	750	4,1	3.075,00	JALLES MACHADO
6	ALGODAO HIDROFILO - COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA ABSORCAO, INODORO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, REGULARMENTE COMPACT, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA, EM PAPEL APROPRIADO PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	900	9	8.100,00	NATHALYA
7	ALGODÃO ORTOPÉDICO - ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, ROLO CONTENDO 420 GRAMAS	ROLO	24	12	288	ORTOFEN
8	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE MEDIDAS APROXIMADAS DE (10 CM X 3M), CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, E SECAGEM ENTRE 4 A 6', TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE 20 A 25 GRAUS CELCIUS, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	18	25	450	POLAR FIX
9	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE MEDIDAS APROXIMADAS DE (15 CM X 3M), CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, E SECAGEM ENTRE 4 A 6', TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE 20 A 25 GRAUS CELCIUS, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	18	49	882	POLAR FIX
10	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE MEDIDAS APROXIMADAS DE (20 CM X 3M), CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, E SECAGEM ENTRE 4 A 6', TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE 20 A 25 GRAUS CELCIUS, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	15	49	735	POLAR FIX
11	ATADURA DE CREPOM ELASTICA - EM POLIAMIDA, VISCOSE E ALGODAO, MEDINDO 10 CM X 4,5M, NA COR BRANCA, EM AUTOCLAVE, APRESENTACAO PACOTE COM 12 UNIDADES CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/9.	PCT	350	4,1	1.435,00	AMERICA MEDICAL



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

12	ATADURA DE CREPOM ELASTICA – EM POLIAMIDA, VISCOSE E ALGODAO, MEDINDO 15 CM X 4,5M, NA COR BRANCA, EM AUTOCLAVE, APRESENTACAO PACOTE COM 12 UNIDADES CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/9.	PCT	350	7,2	2.520,00	AMERICA MEDICAL
13	ATADURA DE CREPOM ELASTICA – EM POLIAMIDA, VISCOSE E ALGODAO, MEDINDO 20 CM X 4,5M, NA COR BRANCA, EM AUTOCLAVE, APRESENTACAO PACOTE COM 12 UNIDADES CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/9.	PCT	350	9,2	3.220,00	AMERICA MEDICAL
14	ATADURA DE CREPOM ELASTICA – EM POLIAMIDA, VISCOSE E ALGODAO, MEDINDO 30 CM X 4,5M, NA COR BRANCA, EM AUTOCLAVE, APRESENTACAO PACOTE COM 12 UNIDADES CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/9.	PCT	360	14	5.040,00	AMERICA MEDICAL
15	AVENTAL DESCARTÁVEL - FRONTAL MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TNT, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO. PCT COM 10 UNIDADES	PCT C/10	15	18	270	DESCARPACK
16	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	UNID	300	3,2	960	MEDSONDA
17	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO CAPACIDADE 2.000 ML	UNID	300	3,2	960	LABOR IMPORT
18	BORRACHA EM LÁTEX NATURAL N.º 200, DI-3,0MM DE-5,5MM	Mts	18	40	720	LEMGRUBER
19	BORRACHA PARA ASPIRAÇÃO E DRENAGEM SILICONIZADA, ESTERILIZADA ÓXIDO DE ETILENO EM EMBALAGEM CONTENDO 2METROS	PCT	90	3,63	326,7	PERFIMED



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

20	CÂNULA DE GUEDEL INFANTIL - NÚMERO 1, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90	UNID	20	5,18	103,6	PROTEC
21	CÂNULA DE GUEDEL INFANTIL - NÚMERO 2, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90	UNID	20	5,18	103,6	PROTEC
22	CÂNULA DE GUEDEL INFANTIL - NÚMERO 0, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90.	UNID	20	5,18	103,6	PROTEC
23	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO - NÚMERO 3, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90.	UNID	20	5,38	107,6	PROTEC



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

24	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO - NÚMERO 4, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO MS. APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90.	UNID	20	5,38	107,6	PROTEC
25	CLAMP UMBILICAL - DISPOSITIVO INDICADO PARA PRENDER O CORDÃO UMBILICAL DO RECÉM-NASCIDO, EM POLIPROPILENO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID	30	0,39	11,7	KOLPLAST
26	CARVÃO ATIVO P.A. EM PÓ - COM 250 GRAMAS POTE	POTE	3	39,47	118,41	DINAMICA
27	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - DE ALGODÃO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS 13 FIOS POR CM QUADRADO, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM FORMATO QUADRADO, PACOTE COM 10 UNIDADES ESTERIL	PCT	60.000	0,52	31.200,00	MB TETXTIL
28	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 CM (NÃO ESTÉRIL), COM 13 FIOS, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, SEM ALVEJANTE ÓPTICO, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE, MACIO, COM DOBRAS PARA DENTRO DA COMPRESSA. MEDINDO ABERTA 15 X 30 CM, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, CONTENDO 500 UNIDADES	PCT	200	14,8	2.960,00	MB TEXTIL
29	CAMPO OPERATORIO - NAO ESTERIL, MEDINDO 45X50CM, COM 04 CAMADA DE GAZE SOBREPOSTAS C/MINIMO 13FIOS/CM3P, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM UM CADARCO DUPLO EM UMA DAS EXTREMIDADES, LINHA RADIOPACA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO PCT C/50.	PCT	90	72	6.480,00	AMERICA MEDICAL
30	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.G - EM ESPUMA ANATÔMICA, DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM MALHA 100% ALGODÃO, FECHO EM VELCRO COM AJUSTE PERFEITO AO PESCOÇO, NAS MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 60 CM DE	UNID	15	20,35	305,25	ORTOFEX



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

	COMPRIMENTO X 11 CM DE ALTURA, TAMANHO GRANDE					
31	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.M - EM ESPUMA ANATÔMICA, DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM MALHA 100% ALGODÃO, FECHO EM VELCRO COM AJUSTE PERFEITO AO PESCOÇO, NAS MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 55 CM DE COMPRIMENTO X 9 CM DE ALTURA, TAMANHO MÉDIO	UNID	15	20,35	305,25	ORTOFEX
32	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.P - EM ESPUMA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM MALHA 100% ALGODÃO, FECHO EM VELCRO COM AJUSTE PERFEITO AO PESCOÇO, NAS MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO X 8 CM DE ALTURA, TAMANHO PEQUENO	UNID	15	20,35	305,25	ORTOFEX
33	COLETOR UNIVERSAL PARA AMOSTRAS DE EXAMES - FRASCO TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE ATÉ 80 ML	UNID	7.500	0,45	3.375,00	J PROLAB
34	CLOREXIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO DE DE 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, USO ANTI-SEPTICO, CONTENDO 01(UM) LITRO	LT	350	18	6.300,00	RIOQUIMICA
35	CLOREXIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO DE 0,5%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ALCOOLICA, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, USO ANTI-SEPTICO, CONTENDO 01(UM) LITRO	LT	230	16,16	3.716,80	RIOQUIMICA
36	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX C/10	40	46,25	1.850,00	DESCARPACK



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

37	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX C/10	70	59	4.130,00	DESCARPACK
38	DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE MULTIENZIMAS CONTENDO QUATRO ENZIMAS DO GRUPO AMILASE, LÍPASE, PROTEASE E CARBOIDRASE, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO, NÃO IRRITANTE OCULAR, DÉRMICO E MUCOSAS. GALÃO 5 LITROS.	GALÃO	3	135	405	RIOQUIMICA
39	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	UNID	300	1,95	585	BIOSANI
40	DRENO DE SUCCÃO 3.2 SANFONADA - POSSUI TUBO EXTENSOR COM 100 CM DE COMPRIMENTO, RESERVATÓRIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 600 ML, EM "Y", ESCALA GRADUADA. PARA DRENAGEM EM SISTEMA FECHADO	UNID	30	33,05	991,5	WILTEX
41	DRENO DE PENROSE Nº 2 - CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXÍVEL, EM FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. EM CONSONÂNCIA COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (RDC 16 DE 28/03/2013)	UNID	1.550	8	12.400,00	MADEITEX
42	ESCOVA COM DEGERMANTE IODOPOLIVIDONA - SOLUÇÃO COM TENSOATIVO A 10%, CONTENDO 10 ML. INDICAÇÃO PARA ANTISSEPZIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS.	UNID	400	4,69	1.876,00	RIOQUIMICA
43	ESCOVA ENDOCERVICAL - COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA E CERDAS DE NYLON, COM 18 CM DE COMPRIMENTO, COM FORMATO CÔNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DE USO ÚNICO	CX C/100	75	26	1.950,00	CRAL
44	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CMX 4,5M, 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRILICO ADESIVO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO	ROLO	1.080	7,9	8.532,00	MISSNER
45	ESPARADRAPO (FITA) MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10 CM X 4,5 M	ROLO	360	6,62	2.383,20	CRAL
46	ESPÁTULA DE AYRES - CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM PONTAS ARREDONDADAS, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM X 0,9 CM.	PCT C/100	75	8,6	645	THEOTO



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

47	ÉTER SULFÚRICO À 50% INCOLOR, MÓVEL, VOLÁTIL, EMBALADO EM TUBOS DE VIDRO FOTOSSENSÍVEL.	LITRO	18	165	2.970,00	RIOQUIMICA
48	FITA ADESIVA HOSPITALAR (16 mm X 50 M) EM PAPEL CREPADO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL	ROLO	1	6,02	6,02	CIEX
49	FITA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M - COR BEGE, INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. INDICADA PARA ADERIR A UMA VARIEDADE DE PACOTES, INCLUINDO TECIDOS DE ALGODÃO E PAPEL. APÓS A AUTOCLAVAGEM APRESENTAR NO MÍNIMO TRÊS LISTRAS A CADA 5 CM DE FITA E BEM IDENTIFICÁVEIS. ROLO COM 30 M.	ROLO	240	3,89	933,6	CIEX
50	FITA TESTE PARA UROANÁLISE C/ 10 PARÂMETROS - TIRAS TESTES COM 10 PARÂMETROS QUE SERVE PARA ANÁLISE QUÍMICA E FÍSICA DA URINA	TUBO	30	32	960	CRAL
51	FIXADOR CELULAR, SOLUÇÃO ALCOÓLICA EMBALADO EM FRASCO COM VÁLVULA ATOMIZADORA SISTEMA SPRAY, EMBALAGEM CONTENDO 100 ML	FRASCO	80	9,37	749,6	KOLPLAST
52	FORMALDEÍDO A 10%	LITRO	6	15,54	93,24	DINAMICA
53	GEL DE CONTATO PARA ULTRASSONOGRRAFIA, POTE COM 1.000G	UNID	75	9,9	742,5	BIOMED
54	GEL PARA ECG, POTE DE 500 GRAMAS	POTE	30	10,73	321,9	VICPHARMA
55	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG - PARA MONITRAMENTO ELETROCARDIOGRÁFICO, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER E OUTROS. PRODUTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ADERÊNCIA DE CURTA E LONGA DURAÇÃO (ATÉ 72 HORAS). CONTÉM PINO E CONTRA-PINO, CONTÉM GEL MÉDICO SÓLIDO CONDUTOR, HIPOALERGÊNICO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	30	21,9	657	SOLIDOR
56	ESPECULO VAGINAL TAMANHO M DESCARTÁVEL, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, POSSUI PARAFUSO BORBOLETA, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	UNID	5.000	1,05	5.250,00	CRAL
57	ESPECULO VAGINAL TAMANHO G DESCARTÁVEL, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, POSSUI PARAFUSO BORBOLETA, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL	UNID	4.000	1,2	4.800,00	CRAL



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

58	ESPECULO VAGINAL TAMANHO P DESCARTÁVEL, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, POSSUI PARAFUSO BORBOLETA, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	UNID	3.000	1,85	5.550,00	CRAL
59	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº 26 - KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML E DRENO Nº 26. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS – SVS, nº1 DE 23/01/1996.	UNID	15	50	750	CPL
60	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº 28 - KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML E DRENO Nº 28. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS – SVS, nº1 DE 23/01/1996.	UNID	15	50	750	CPL
61	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº 30 - KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA , FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML E DRENO Nº 30. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS – SVS, nº1 DE 23/01/1996	UNID	15	50	750	CPL
62	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº 32 - KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML E DRENO Nº 32. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS – SVS, nº1 DE 23/01/1996.	UNID	15	50	750	CPL
63	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº 34 - KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML E DRENO Nº 32. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS – SVS, nº1 DE 23/01/1996.	UNID	15	50	750	CPL
64	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº 36 - KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML E DRENO Nº 36. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS – SVS, nº1 DE 23/01/1996.	UNID	15	50	750	CPL



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

65	LENCOL DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO DESORIENTADO DIGO, CELULOSE, COMPRIMENTO E LARGURA 70 cm X 50M, EM ROLO, INVOLUCRO EM PLASTICO ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/9 6-M.SAUDE	ROLO	1.050	5,5	5.775,00	DESCARPACK
66	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7,0, ESTERIL,	PAR	1.500	1,05	1.575,00	DESCARPACK
67	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7,5, ESTERIL,	PAR	1.800	1,05	1.890,00	DESCARPACK
68	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 8,0, ESTERIL,	PAR	1.800	1,05	1.890,00	DESCARPACK
69	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 8,5, ESTERIL,	PAR	1.500	1,05	1.575,00	DESCARPACK
70	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL, PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL AMBIDESTRA TAMANHO G, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO	CX C/100	900	15	13.500,00	DESCARPACK



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

71	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL, PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL AMBIDESTRA TAM. M, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO	CX C/100	1.050	15	15.750,00	DESCARPACK
72	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL, PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL AMBIDESTRA TAMANHO P, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO	CX C/100	900	15	13.500,00	DESCARPACK
73	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL C/ REGULAGEM DE OXIGÊNIO	UNID	22	14,9	327,8	PROTEC
74	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO C/ REGULAGEM DE OXIGÊNIO	UNID	30	14,9	447	PROTEC
75	MÁSCARA N-95 - PARA PROTEÇÃO CONTRA BACILOS DA TUBERCULOSE, FILTRO DE PARTÍCULAS DA CLASSE PFF2, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 94%, BFE(EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA) MAIOR QUE 99%, QUE FILTRE PARTÍCULAS NÃO BIOLÓGICAS (POEIRAS, NÉVOAS E FUMO) E MICROORGANISMOS (ESFÉRICOS, CILÍNDRICOS E FILAMENTOSOS) NA FORMA DE AEROSSÓIS. COM REGISTRO NO MS E EM CONFORMIDADE COM A NBR 13698	UNID	150	1,36	204	DESCARPACK
76	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO TRIPLA CAMADA 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, SEM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	180	4,8	864	DESCARPACK
77	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, NÃO ESTERIL, CONTENDO MÁSCARA PLÁSTICA, UNIDADE MICRONEBULIZADORA, ESTENSÃO E ELÁSTICO DA MÁSCARA	UNID	350	4,8	1.680,00	DARU
78	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, NÃO ESTERIL, CONTENDO MÁSCARA PLÁSTICA, UNIDADE MICRONEBULIZADORA, ESTENSÃO E ELÁSTICO DA MÁSCARA	UNID	350	4,8	1.680,00	DARU



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

79	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA , 80 MM X 30 M. EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO MS	ROLO	90	10,9	981	MEDPEX
80	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA , 58 MM X 30 M. EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO MS.	ROLO	90	12,2	1.098,00	MEDPEX
81	PAPEL GRAU CIRURGICO TAM. 350 mm X 100 M	ROLO	4	150	600	ASTROMED
82	PAPEL GRAU CIRURGICO TAM. 300 mm X 100 M	ROLO	4	150	600	ASTROMED
83	PAPEL GRAU CIRURGICO TAM. 250 mm X 100 M	ROLO	4	150	600	ASTROMED
84	PAPEL GRAU CIRURGICO TAM. 150 mm X 100 M	ROLO	4	99	396	ASTROMED
85	PAPEL GRAU CIRURGICO TAM. 200 mm X 100 M	ROLO	5	89	445	ASTROMED
86	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA - DISPOSITIVO PARA ROMPER MEMBRANA AMNIÓTICA ESTERILIZADO, COM REGISTRO NO MS.	UNID	15	0,64	9,6	WILTEX
87	PINCETAS PARA 250 ML, TRANSPARENTES	UNID	120	3,1	372	J PROLAB
88	PINCETAS PARA 250 ML, ESCURAS (ÂMBAR)	UNID	120	3,1	372	J PROLAB
89	PINCETAS PARA 500 ML, TRANSPARENTES	UNID	90	3,5	315	J PROLAB
90	PINCETAS PARA 500 ML, ESCURAS (ÂMBAR)	UNID	90	3,5	315	J PROLAB
91	POTE COLETOR UNIVERSAL- PARA AMOSTRAS DE EXAMES, ESTÉRIL, COM TAMPA DE RÔSCA E ESPÁTULA, CAPACIDADE PARA 100 ML (OFERECEMOS COM 80ML)	UNID	8.000	0,3	2.400,00	J PROLAB
92	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE ADULTO - PULSEIRA 100% EM PVC COM BOTÕES DE TRAVAMENTO EM POM, COM CAMPO DISPONÍVEL PARA INSERIR AS INFORMAÇÕES COMO "NOME", "SEXO", "DATA", "HORÁRIO" E NUMERAÇÃO. NA COR BRANCA	CX C/500	5	190	950	EMBRAMED
93	PULSEIRA PARA RECÉM NASCIDO COR AZUL , PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1	29,6	29,6	EMBRAMED
94	PULSEIRA PARA RECÉM NASCIDO COR ROSA , PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1	29,47	29,47	EMBRAMED



95	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU ADULTO	UNID	3	280	840	PROTEC
96	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL.	UNID	2	280	560	PROTEC
97	SAPATILHA DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO, DESCARTAVEL, COM ELASTICO EM TODA VOLTA TAMANHO G	PCT C/100	75	18	1.350,00	DESCARPACK
98	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL - FAIXA DE MEDIÇÃO 32° A 43°C; RESOLUÇÃO 0,1°C; PRECISÃO +- 0,2°C; ALIMENTAÇÃO 01 PILHA DE 1,5 V LR 41, TIPO BOTÃO.	UNID	360	10,5	3.780,00	SOLIDOR
99	TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE CAPILAR - CAIXAS COM 50 TIRAS-TESTES COMPATÍVEL COM APARELHO	CX	750	37	27.750,00	ON CALL PLUS
100	TORNEIRA DE 03 VIAS, PRODUTO ESTÉRIL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, FABRICADA EM POLIETILENO E POLICARBONATO	UNID	1.500	0,85	1.275,00	DESCARPACK
101	TOUCA DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO 20G/M, ATÓXICO NÃO ESTÉRIL COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	75	6,9	517,5	DESCARPACK
102	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - COM FRASCO EM PVC 250 ML , TAMPAS DE NYLON INJETADA, COM NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO, PORCA ADAPTÁVEL AO FLUXÔMETRO.	UNID	9	22	198	PROTEC
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						257.453,39

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Pelo objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor Total de **R\$ 431.531,43 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos)** conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS, DOTAÇÕES E REAJUSTE

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o fornecimento, e comprovação e atestado do órgão requisitante quanto ao recebimento dos mesmos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo Primeiro – Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

Parágrafo segundo – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, em conformidade com o disposto no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.



Parágrafo Terceiro - Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para o CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – As despesas para cumprimento do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes, constantes da Lei Orçamentária Anual, vigente para o exercício de 2020:

1030104282.269 – 33.90.30.00

1030204282.277 – 33.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA – DA PROPOSTA DA CONTRATADA

5.1. Integra este contrato, como se aqui transcrita fosse, a proposta da contratada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com todas as suas especificações.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência deste contrato tem início a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até **31.12.2020**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

7.1. O fornecimento do objeto desta licitação será executado de forma parcelada, tendo a empresa ganhadora o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrega dos produtos especificados, através de Requisições Formais da Secretaria Municipal de Saúde devidamente assinadas.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSOES DO OBJETO

8.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressões que se fizerem no fornecimento em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado no objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, **SERÃO APLICADAS** às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I – advertência;

II – multa. Nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado :1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues:

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10%(dez por cento) do valor do(s) bem(s);



- a) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do próprio fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) no valor do bem, por dia ocorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não substituído-corrigidos;
- b) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos 03 (três) dias que seguirem a data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;
- c) Pelo não cumprimento de qualquer condições fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

III – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no item anterior.

Parágrafo Primeiro - Pelos motivos que se seguem, principalmente a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do parágrafo anterior.

I – descumprimento do prazo de fornecimento;

II – recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada;

III – não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

Parágrafo Segundo – Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade dos produtos fornecidos.

Parágrafo Terceiro – As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Quarto – Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devido à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

CLÁUSULA DECIMA – DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro – Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A rescisão deste contrato poderá ser:



I- Determinada por ato unilateral e por escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78, da Lei nº. 8.666/93;

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, deste que haja conveniência para a Administração;

III- Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Terceiro - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Quarto – Quando a rescisão ocorrer com base nos Incisos XII a XVII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, tendo direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

Parágrafo Quinto - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, observado o prazo de vigência.

Parágrafo Sexto – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Contratante, além das sanções previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Do ato de rescisão unilateral do Contrato, na forma do Art.79, inciso I, da Lei 8.666/93, e aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária e multa, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, que será dirigido à autoridade superior àquela que praticou o ato recorrido.

Parágrafo Primeiro – A intimação do ato de suspensão temporária será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS DO CONTRATO

12.1. A execução do presente Contrato, bem como os casos omissos, regular-se-á pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do Artigo 54, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com Inciso XII, do Artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

13.1. Executar o fornecimento de acordo com o especificado neste Edital e no respectivo contrato, conforme Minuta - Anexo V.

13.2. Fornecer à Contratante, de forma permanente e regular e nas mesmas quantidades requisitadas, os produtos, objeto desta licitação, solicitados;



13.3. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;

13.4. Fornecer condições que possibilitem o fornecimento dos produtos, a partir da data de assinatura do contrato;

13.5. Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;

13.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora licitado, ficando ainda, a Contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

14.1 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais, e suas normas editalícias e os termos de sua proposta;

14.1.1 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo estabelecido no Contrato;

14.1.2 Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

14.1.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelos empregados da **CONTRATADA**;

14.1.4 Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**.

14.1.5 Solicitar o fornecimento dos gêneros alimentícios mediante requisições expedidas pelo setor administrativo ou o servidor designado pela respectiva ação;

14.1.6 Publicar o Extrato de Contrato, em resumo, no Diário Oficial;

14.1.7 Designar um servidor como gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Carpina - PE, para nele dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias resultantes da execução do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.



E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas que também assinam.

Carpina - PE, 20 de agosto de 2020.

JACILENE LOURDES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

MAPA MIX COMÉRCIO LTDA
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº. _____

Nome: _____

CPF nº. _____

Visto da Assessoria Jurídica